

# NIPBR

NIPFIBER

A INTERNET MAIS SEGURA E  
MAIS VELOZ DO MERCADO

ASSINE NIPBR E

VIVA ESSA  
EXPERIÊNCIA



Consulte disponibilidade:  
**WWW.NIPFIBER.COM.BR**  
**(12) 202.0000**

## EDITAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 26/2020 - Processo nº 17.969/2020

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de sistemas (softwares) de apoio à gestão municipal.**

Abertura: 13/11/2020 às 10h00min.

Edital, informações e local de realização: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 200883/2020 – TOMADA DE PREÇO 009/2020.** A comissão de licitações da Prefeitura de Monteiro Lobato - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto Licitação na modalidade Tomada de Preço 009/2020 visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONTENÇÃO DE TALUDE DA ESTRADA DO LIVRO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** A Sessão Pública será realizada no dia 16/11/2020 às 13:15 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, em horário comercial ou no site <http://www.monteirolobato.sp.gov.br>. Maiores informações pelos telefones (12) 3979-9000.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 200884/2020 – PREGÃO 04/2020.** A comissão de licitações da Prefeitura de Monteiro Lobato - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto Licitação na modalidade Pregão 04/2020 visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ROÇADA DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** A Sessão Pública será realizada no dia 16/11/2020 às 10:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, em horário comercial ou no site <http://www.monteirolobato.sp.gov.br>. Maiores informações pelos telefones (12) 3979-9000.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO RECANTO SANTA BÁRBARA

Usando as atribuições que me são conferidas pelo artigo 26º do Estatuto Social da Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Recanto Santa Bárbara, além de prévia aprovação pelo Conselho Deliberativo, ficam os senhores proprietários de lotes convocados para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **07 de novembro de 2020 (sábado)**, com primeira chamada às 09:00 e em segunda chamada às 09:30, no Salão de Festas do Residencial Recanto Santa Bárbara, para deliberar sobre a seguinte pauta, com base em especial no art. 4º IV, VI e X do Estatuto Social: 1- Apresentação da conclusão dos trabalhos da Comissão de Águas em conjunto com o Diretor de Infraestrutura e Segurança, sobre: melhorias no sistema de captação, armazenamento e distribuição de água; negociação junto à concessionária SABESP para transferência do sistema de água, com direitos e deveres recíprocos. 2- Apresentação de proposta de Plano Geral de Captação e Abastecimento de Água, com votação e aprovação de taxa associativa extraordinária ou inclusão nas taxas ordinárias, para melhorias no sistema de captação, armazenamento e distribuição de água, assim como outras aquisições e melhorias em bens e serviços da Associação, para o ano de 2021 e seguintes. 3- Apresentação pela Comissão de Segurança em conjunto com o Diretor de Infraestrutura e Segurança, do histórico do Sistema de Segurança do residencial, com apresentação de proposta de Plano Geral de Segurança, modernização e investimentos, à partir das necessidades e tecnologias atuais, com votação e aprovação de taxa associativa extraordinária ou inclusão nas taxas ordinárias, visando sua implementação. 3- Alteração do Regulamento Interno, cláusula 4ª letra "c", para que a roçagem e limpeza dos lotes vagos seja custeada pelos respectivos proprietários, com operacionalização pela Associação. 4- Definição sobre identificação de lotes vagos. Obrigatoriedade, modelo de placa e custos de manutenção e operacionalização pela Associação. 5- Apresentação pela Diretoria Operacional sobre o processo junto à DFau/Secretaria de Meio Ambiente do Estado de SP a respeito do controle populacional de capivaras, assim como combate à presença de carrapatos. 6- Apresentação e debates de assuntos relacionados à Prefeitura Municipal de Jambé, incluindo convênios, controle de trânsito, entre outros. 7- Assuntos fora de pauta que não necessitem de convocação e quórum especial. A AGE será presencial, com os devidos cuidados de proteção e distanciamento em função da COVID19. Será permitido o acesso do associado votante ou seu representante legal (com procuração específica), apenas um membro por família, com utilização de máscara de proteção. Não será permitido o acesso de outras pessoas, familiares e crianças.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2020.

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES DO LOTEAMENTO  
RECANTO SANTA BÁRBARA  
EDUARDO WEISS MARTINS DE LIMA  
Diretor Presidente e Jurídico-Administrativo**

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002208-61.2019.8.26.0587 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). André Quintela Alves Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Maita Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 45.886.769/0001-97, com endereço à Rua Afonso Braz, 644, Cj. 74, Vila Nova Conceição, CEP 04511-001, São Paulo - SP, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma Ação de Procedimento Comum Cível por parte de Reiza In - Construções e Empreendimentos Ltda., Ação de Ajuizamento Compulsória (R\$ 163.111,55 - julho/19) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua Parintintins, lote nº 22 da quadra 9 no Morro da Juréia, Sítio Boracéia, com área total de 402,00m². São Sebastião/SP matrícula nº 46.904 do CRI local. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 13 de outubro de 2020. K-28a29r10

Edital de Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1016060-72.2018.8.26.0625 ordem 1226/18 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Reis de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Charles Noronha De Souza, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 29.592.689-2, CPF 199.076.098-89, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo e 5º Ofício cível foi proposta uma ação de Monitoria - Processo nº 1016060-72.2018.8.26.0625 ordem 1226/18, movida pela Escola De Educação Infantil E Ensino Fundamental São Luis LTDA EPP, alegando que a referida escola ajuizou ação para recebimento de R\$ 20.825,18 (out/18) decorrente dos débitos vencidos de 05.11.14 a 05.12.15, oriundos dos contratos de prestação de serviços educacionais firmados em 30.09.13 e 19.09.14, para os dois filhos dos réus. Assim sendo, encontrando o réu Charles Noronha de Souza, acima qualificado, em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, CITEO para os termos da ação, para querendo, no prazo de quinze dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital de sua primeira publicação, efetue o pagamento do débito reclamado - R\$ 20.825,18, sendo certo que, se tal for consumado, ficará ele isento das custas judiciais. O pagamento somente será havido por completo, se contemplar atualização monetária e acréscimo de juros moratórios relativos ao período superveniente ao cálculo do credor, assim como de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, cientificando-o também de que, no mesmo prazo, poderá se valer de parcelamento para satisfação da obrigação (reconhecendo o crédito afirmado), desde que efetue o depósito de trinta por cento do valor devido (acréscimo de custas e honorários de advogado) e requeira que lhe seja permitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC/15, art. 701, § 5º), e ainda, que poderá oferecer defesa, sob a forma de embargos, no mesmo prazo, cientificando de que o silêncio implicará em constituição de pleno direito de título executivo judicial. E, para que surtam seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 20 de outubro de 2020. K-28a29r10

### SINDICATO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO. CNPJ 45.397.742/0001-30, com Sede e Foro em São José dos Campos/SP., Rua Mário Sampaio Martins, nº 105 - Jardim São Dimas - CEP. 12.245-100. Telefone: 12 39215255. Base Territorial Caraguatatuba, Caçapava, Ilha Bela, Jambé, Lagoinha, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Taubaté, Tremembé, Ubatuba, Jacareí, Paraibuna. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA PROFISSIONAL - CAMPANHA SALARIAL E SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA 2021 - DATA BASE 01 de janeiro de 2021. Pelo presente edital, ficam convocados os trabalhadores da categoria profissional representados por este sindicato, que laborem em sua base territorial, empregados em vigilância, segurança privada e guarda patrimonial; que trabalhem em empresas de segurança, vigilância e/ou guarda patrimonial e/ou em empresas orgânicas - empresas com atividade econômica principal diversa da vigilância e segurança e que utilizem empregados do quadro funcional próprio para tais serviços especializados; para participação em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Avenida São José, nº 510 - Centro - São José dos Campos/SP, no dia: 30/10/2020, com início às 18:00 horas em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) deflagração da campanha salarial da categoria da data base de 1º de janeiro de 2021; 02) aprovação da pauta das reivindicações econômicas e das demais julgadas importantes para a categoria, com manutenção das conquistas existentes, e autorização para o Sindicato integrar as negociações das mesmas em pauta única e firmar convênios e acordos coletivos, e outorga de tais poderes à Federação Estadual - Fetrapesp, com os mesmos objetivos; 03) autorizar promoção de mediação, arbitragem ou dissídio coletivo, na forma da lei, no caso de malogrem as negociações com os Sindicatos Econômicos e/ou partes legitimamente interessadas e outorga de tais poderes à Fetrapesp com os mesmos objetivos; 04) aprovação, caso necessária, da greve geral ou parcial na categoria e de outras formas lícitas de manifestação e reivindicação, e autorização para interposição de dissídio de greve quando a diretoria do sindicato entender conveniente no curso das negociações, sem necessidade de convocação de nova assembleia e outorga de tais poderes à Fetrapesp com os mesmos objetivos; 05) manutenção da assembleia geral extraordinária da categoria, permitindo-se a continuidade da participação dos associados em caráter permanente até a finalização do processo; 06) aprovação da forma de sustentação financeira da Entidade Sindical a partir de 1º de janeiro de 2021, visando garantir sua atuação em prol de toda categoria, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva, com estipulação dos valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento/repasse das contribuições pelas empresas e autorização das medidas judiciais e extrajudiciais necessárias ao seu efetivo recebimento, assim como aprovação da forma de eventual oposição individual ao desconto das contribuições perante o sindicato. Para o ingresso no recinto e participação na Assembleia, os interessados deverão necessariamente comprovar o vínculo empregatício atual e regular na Categoria Profissional na base de representação do sindicato. Caso não seja obtido o quórum necessário em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 19:00 horas, com o número de interessados presentes. São José dos Campos, 28 de outubro de 2020.

**Wanderley da Silva Gouveia - Presidente**